

**DECRETO N.º 022/2018, de 29 de maio de 2018.**

*Decreta Ponto Facultativo para os Agentes Públicos do Poder Executivo Municipal de Novo Xingu – RS.*

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando os serviços públicos oferecidos pelo Poder Executivo Municipal e, principalmente, os produtores de leite e suinocultores;

Considerando, que no dia 31 de maio ser feriado de Corpus Christi;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo, no dia 01 de junho de 2018, para todos os Agentes Públicos do Poder Executivo Municipal de Novo Xingu – RS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 29 de maio de 2018.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**DILAMAR CEZAR CONTERATO**  
Sec. Mun. da Adm., Plan. e Finanças